



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/2011

Senhores Vereadores

12 de março é o Dia do Bibliotecário. É um dia que deve ser marcado para lembrar, pelo menos por todo o pesquisador que buscou documentos, manuscritos, impressos e de todas as naturezas, que enfrentou a aflição de buscar informações no rico e desconhecido universo bibliográfico e documental brasileiro, sem guias, sem indicadores, sem patrocínio, e encontrou, através do Bibliotecário, o caminho.

A palavra Biblioteconomia deriva do grego *bibliothéke* (depósito de livros) e *nomos* (regra, lei), e significa a “arte de organizar e dirigir bibliotecas, de acordo com normas, regras” – sentido grafado em uma época em que “arte” era sinônimo daquilo que se adquire “pelo estudo e pelo exercício”.

A ação da Biblioteconomia é, geralmente, anônima e tem efeito multiplicador, nas dissertações e teses, na pesquisa científica, na busca e na localização de dados que serão transformados em informação, em espaços físicos – ou não, como os centros de referência científica, as salas de leitura e as bibliotecas públicas, populares, comunitárias, escolares, universitárias, infantis, de usuários com necessidades especiais. Neste momento, há um menino de 12 anos ou um doutorando precisando de um bibliotecário e, certamente, há um bibliotecário buscando dados ou indicações bibliográficas para um desses pesquisadores.

Num país como o Brasil, onde as disparidades sociais transformam o livro em privilégio, o Bibliotecário tem a importância de um agente cultural e função pedagógica inquestionável. O artigo 3º do Código de Ética Profissional determina que o Bibliotecário deve “preservar o cunho liberal e humanista de sua profissão, fundamentado na liberdade da investigação científica e na dignidade da pessoa humana”. Essa obrigação, que deve ser cumprida como missão, contribui para uma sociedade mais justa, apesar de todas as limitações que impuseram, ao longo de anos, a desvalorização profissional, tais como: baixos salários, atividades insalubres e estressantes e falta de investimentos em treinamento e de reconhecimento, pelo mercado, de suas competências.

Diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao dia do Bibliotecário, comemorado em 12 de março.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 014/2011

Havendo aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à Secretaria de Educação e à Biblioteca Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de março de 2011.

Ass:) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 10 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente